

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Julia Lucy - NOVO

EMENDA Nº 34 (MODIFICATIVA) (Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

Ao Projeto de Lei nº 214/2019, que dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e dá outras providências.

O Art. 10º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º

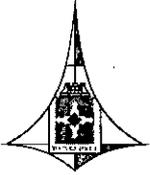
§3º A JUCIS-DF promoverá, no prazo máximo de até 2 anos a contar da publicação da lei referida no caput, a realização de concurso público para provimento de seus cargos efetivos, devendo ser extintos todos os cargos de assessoria, excluídos os de natureza especial.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta na Exposição de Motivos SEFP-GDF nº 30/2019 SEFP/GAB, na qual o Exmo. Governador do Distrito Federal encaminhou os motivos da criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, foi informado que a iniciativa em tela tem como uma das suas metas promover maior eficiência e racionalidade administrativa.

Portanto, levando em consideração que os princípios da eficiência e da impessoalidade impõem à administração pública direta e indireta a persecução do bem comum por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa e eficaz, sugere-se a realização de concurso público a fim de preencher os quadros operacionais da Junta Comercial com servidores de carreira.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 04/06/19 às 16:11	
	70420
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Julia Lucy - NOVO

Após tal concurso, demonstra-se desnecessária a existência dos 62 (sessenta e dois) cargos de Assessoria, nomenclaturas DF-17, DF-14 e DF 13, gerando uma economia anual de R\$2.338.959,12 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Portanto, a presente emenda busca atender os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade, sendo um importante instrumento de controle da sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputada **Julia Lucy**
NOVO